



NORMAS DE UTILIZAÇÃO

Ficam aqui estipuladas as normas da Involvent:

DO FUNCIONAMENTO

01 – A Involvent tem horário de funcionamento de segunda a sexta das 18:00 às 22:00 e sábados das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Estes horários poderão sofrer alterações, ficando a critério da Involvent.

Para contatos fora deste período, temos nossos canais de atendimento:

Website: www.involvent.com.br

E-mail: contato@involvent.com.br

Instagram: @involvent_escoladedanca

Facebook: facebook.com/involventescoladedanca

WhatsApp: (19) 99888-2451

02 – O aluno poderá frequentar as instalações da Involvent nos dias e horários que melhor lhe convier, respeitando os horários e as turmas nas atividades em grupos oferecidas bem como as restrições do plano escolhido.

TERMO DE TREINO

03 – Aulas treino/complementares/bônus são aulas fora da sua matrícula regular, onde o aluno poderá frequentar respeitando seu nível de faixa (cor), a capacidade da turma e a disponibilidade de casais dentro das aulas, sem que sua participação interfira no desenvolvimento da mesma.

04 – A Involvent disponibiliza gratuitamente suas salas para seus alunos regularmente matriculados e em dia com suas mensalidades, como espaços para treinos livres, desde que, sua reserva aconteça com antecedência e não interfira no pleno andamento das operações da Involvent.

DOS DANOS E ACIDENTES

05 – A Involvent mantém em suas unidades um corpo de instrutores à disposição dos alunos para orientação na utilização de seus equipamentos e realização das aulas. Os danos de qualquer natureza decorrentes de atividades executadas sem a solicitação de orientação

ou com inobservância desta última não serão de responsabilidade da Involvent e caracterizaram culpa exclusiva do aluno.

06 – Os objetos pessoais ou de valor são de inteira responsabilidade do aluno. A Involvent para maior comodidade pode disponibilizar guarda volumes ou armários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio desses materiais.

DA CONDUCTA

07 – O usuário dos serviços que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a Lei e/ou que resultem em prejuízo para a Involvent, deverá ressarcir a mesma.

08 – É vedada a entrada e a circulação de animais na Involvent.

09 – Não é permitido circular pela Involvent sem camisa ou camiseta.

10 – Não é permitido fumar no interior da Involvent.

11 – É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da Involvent.

12 – Não é permitido filmar ou fotografar o interior da academia durante as aulas, salvo mediante autorização expressa.

13 – É expressamente proibida qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da Involvent, aos funcionários, bolsistas, professores ou frequentadores, como por exemplo:

(I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da Involvent;

(II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;

(III) atos ou atitudes que perturbem outros clientes e que pelos mesmos sejam repelidos.

(IV) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da Involvent.

14 – Normas e condutas que deverão ser fundamentadas e incentivadas para o bom ambiente e atmosfera da Involvent escola de dança podem ser descritas como:

- * Asseio e higiene pessoal.
- * Uso de perfumes e desodorantes bem como enxaguante bucal e roupas limpas.
- * Roupas e sapatos confortáveis.
- * Para maior segurança e conforto do aluno é encorajado o uso de toalhas pessoais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15 – O usuário dos serviços que mantiver condutas em desacordo com as obrigações do contrato e deste instrumento, mesmo que não abrangidas pelos demais itens, estará sujeito a advertência verbal e, no caso de reincidência, à rescisão imediata do contrato sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

16 – Além das condutas acima referidas, reserva-se a Involvent o direito de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.

17 – O aluno neste ato autoriza que a Involvent se utilize de meios eletrônicos (e-mail, telefone, whatsapp, mensagens SMS) com o objetivo de enviar notícias, avisos, dicas, promoções e informações relevantes acerca do funcionamento da Involvent.

18 – A Involvent poderá revisar, alterar ou adicionar qualquer item deste termo.

19 – Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.